



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 29/11/2022

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 409/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada **Uma Faixa elevada de Pedestre na Praça Pedro Joaquim de Souza, próximo ao embarque/desembarque dos estudantes da rede escolar, neste município.**

JUSTIFICATIVA: a implantação da faixa elevada de pedestre neste local contribuirá no sentido de reduzir o excesso de velocidade dos veículos, afim de garantir a segurança dos pedestres que transitam pela via.

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de novembro de 2022.

Edvaldo Trajano da Silva
EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÉ DE URUÇU)
VEREADOR - PV

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br